Editora Solução
a solução para o seu concurso!

MANAUSPREV-AM

MANAUS PREVIDÊNCIA - AMAZONAS

TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRATIVA

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico-Matemático
- Noções de Informática
- Noções de Inteligência Artificial
- Noções de Direito Constitucional
- Noções de Direito Administrativo
- Noções de Direito Civil
- Noções de Direito Previdenciário e Legislação Municipal

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

EDITAL Nº 01/2026 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

BÔNUS

ÁREA DO CONCURSEIRO

- **Português**: Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41 ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO

AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- Questões gabaritadas
- Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
https://www.editorasolucao.com.br/

Editora Solução
a solução para o seu concurso!

MANAUSPREV - AM

Técnico Previdenciário - Administrativa

SL-030ST-26
7901183008100

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Língua Portuguesa

1. Ortografia 7
2. Acentuação 12
3. Emprego do sinal indicativo de crase 14
4. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados 16
5. Relação do texto com seu contexto histórico 19
6. Denotação e conotação. Sinonímia e antonímia 22
7. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. 23
8. Intertextualidade 25
9. Figuras de linguagem 28
10. Morfossintaxe. Coordenação e subordinação 31
11. Elementos estruturais e processos de formação de palavras 35
12. Pontuação 40
13. Pronomes 47
14. Concordância nominal e concordância verbal 49
15. Flexão nominal e flexão verbal. Vozes do verbo. Correlação de tempos e modos verbais 53
16. Regência nominal e regência verbal 55
17. Conectivos 59
18. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas) 60

Raciocínio Lógico-Matemático

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações 75
2. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos 81
3. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas 96
4. Noções básicas de proporcionalidade e porcentagem: problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos 100
5. Noções de estatística: medidas de tendência central (moda, mediana, média aritmética simples e ponderada) e de dispersão (desvio médio, amplitude, variância, desvio padrão); Leitura e interpretação de gráficos (histogramas, setores, infográficos) e tabelas 104

Noções de Informática

1. Conceitos básicos de informática, hardware, software 115
2. Sistemas operacionais (microsoft windows 11) e gerenciamento de arquivos e pastas 117
3. Utilização de editores de texto (microsoft word 2024), planilhas eletrônicas (microsoft excel 2024) e apresentações (microsoft powerpoint 2024), incluindo criação, edição, formatação, fórmulas e funções básicas, tabelas e gráficos 121
4. Uso da internet (google chrome, microsoft edge e mozilla firefox), correio eletrônico (microsoft outlook 2024), armazenamento em nuvem (microsoft onedrive/microsoft 365 e google drive/google workspace) e ferramentas de comunicação e compartilhamento de arquivos (microsoft teams/microsoft 365 e google meet/google workspace) 128

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

5. Noções de segurança da informação, proteção de dados, senhas, autenticação, phishing, vírus, malware, engenharia social, backup, lgpd e boas práticas de segurança no ambiente de trabalho 149

Noções de Inteligência Artificial

1. Conceitos básicos, aplicações no ambiente de trabalho (ChatGPT, Microsoft Copilot e Google Gemini), uso responsável, privacidade, proteção de dados, verificação de informações e limitações das ferramentas de IA..... 173

Noções de Direito Constitucional

1. Constituição Federal – Dos Princípios Fundamentais 183
2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos 184
3. Da Organização do Estado: Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal 194
4. Da Administração Pública: Disposições Gerais; Dos Servidores Públicos 201
5. Da Organização dos Poderes: Poder Legislativo: do processo legislativo 207
6. Do Poder Judiciário: Disposições Gerais 211
7. Da Ordem Social: da Seguridade Social: Disposições Gerais; Da Saúde; Da Previdência Social; Da Assistência Social; Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso 216

Noções de Direito Administrativo

1. Estado, Governo e Administração Pública: Conceito, objeto e fontes 229
2. Princípios da Administração Pública 231
3. Organização administrativa: centralização, descentralização; administração direta e indireta; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista..... 235
4. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, extinção – cassação, anulação, revogação e convalidação; decadência 240
5. Improbidade administrativa: Lei Federal nº 14.230/2021 e alterações (Improbidade Administrativa)..... 244
6. Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) 254
7. Contrato administrativo: conceito, características e peculiaridades, alteração, controle, formalização, execução e inexecução; Licitações e contratos administrativos: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações..... 258
8. Servidores públicos: Lei Municipal nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus) 306
9. Processo administrativo: Lei Municipal nº 1.997, de 18 de junho de 2015 (Processo administrativo municipal) alterada pela Lei nº 3.237/2023..... 325
10. Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e alterações 331
11. Responsabilidade Civil do Estado: ato comissivo e por omissão; causas excludentes; direito de regresso..... 337
12. Controle interno, externo, judicial e legislativo da Administração pública 340

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Noções de Direito Civil

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro 349
2. Código Civil: Parte Geral: das pessoas naturais: da personalidade e da capacidade, dos direitos da personalidade, da ausência 363
3. Do domicílio 372
4. Dos fatos jurídicos: do negócio jurídico: disposições gerais, da representação, da invalidade do negócio jurídico; da prescrição e da decadência 375

Noções de Direito Previdenciário e Legislação Municipal

1. Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; Normas Constitucionais aplicáveis, organização, funcionamento, custeio, equilíbrio financeiro e atuarial, segurados, beneficiários, dependentes, dirigentes, gestores e órgãos colegiados; controle e fiscalização do RPPS 397
2. Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e alterações 401
3. Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e alterações 404
4. Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 e alterações 408
5. Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social: aposentadorias e pensão por morte; concessão, cálculo, reajuste, acumulação, manutenção, revisão, suspensão e cessação; regras permanentes e regras de transição 408
6. Regime de Previdência Complementar; Previdência Complementar dos Servidores Públicos 413
7. Lei Municipal nº 2.759, de 15 de julho de 2021 (institui o Regime de Previdência Complementar do Município de Manaus) 417
8. Lei Complementar Municipal nº 27, de 19 de novembro de 2025 e alterações, que promoveu a reforma previdenciária do Município de Manaus 420
9. Lei Municipal nº 3.605, de 30 de dezembro de 2025 e alterações 437
10. Lei Municipal nº 1.997, de 18 de junho de 2015 (Processo administrativo municipal) alterada pela Lei nº 3.237/2023 443
11. Resolução nº 03, de 25 de março de 2026 (Regimento Interno da Manaus Previdência) 443
12. Resolução nº 04, de 14 de maio de 2026 (Regulamento do Processo Administrativo Previdenciário no âmbito do RPPS de Manaus) 443
13. Código de Ética da Manaus Previdência 444
14. Lei Municipal nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus) 444

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

LÍNGUA PORTUGUESA

ORTOGRAFIA

A ortografia oficial da língua portuguesa trata das regras que orientam a escrita correta das palavras, garantindo a padronização e a clareza na comunicação. Essas normas são fundamentais para a uniformidade da língua escrita, tanto em contextos formais quanto informais. Ao longo do tempo, o português passou por diversas reformas ortográficas, sendo a mais recente o Novo Acordo Ortográfico, que trouxe algumas mudanças na grafia de palavras e na inclusão de certas letras no alfabeto oficial.

Aprender a ortografia correta de uma língua exige prática, e a leitura é uma das ferramentas mais eficazes para alcançar esse objetivo. A leitura regular não apenas amplia o vocabulário, mas também auxilia na memorização das grafias, uma vez que expõe o leitor a diferentes padrões e contextos. No entanto, apesar da existência de regras claras, a ortografia do português é repleta de exceções, exigindo atenção redobrada dos falantes.

Neste texto, serão abordadas as principais regras ortográficas do português, com destaque para dúvidas comuns entre os falantes. Desde o uso das letras do alfabeto até as regras para o emprego de X, S e Z, veremos como essas normas são aplicadas e quais são os erros mais frequentes. Além disso, exploraremos a distinção entre parônimos e homônimos, palavras que, por sua semelhança gráfica ou sonora, costumam causar confusão.

O Alfabeto na Língua Portuguesa

O alfabeto da língua portuguesa é composto por 26 letras, sendo que cada uma possui um som e uma função específica na formação de palavras. Essas letras estão divididas em dois grupos principais: vogais e consoantes. As vogais são cinco: A, E, I, O, U, enquanto as demais letras do alfabeto são classificadas como consoantes.

A principal função das vogais é servir de núcleo das sílabas, enquanto as consoantes têm a função de apoiar as vogais na formação de sílabas e palavras. Essa divisão permite uma vasta combinação de sons, o que torna o português uma língua rica e complexa em termos de fonologia e grafia.

Inclusão das Letras K, W e Y

Com a implementação do Novo Acordo Ortográfico, assinado pelos países lusófonos em 1990 e efetivado em 2009, houve a reintrodução das letras K, W e Y no alfabeto oficial da língua portuguesa. Essas letras, que anteriormente eram consideradas estranhas ao alfabeto, passaram a ser aceitas oficialmente em determinadas circunstâncias específicas.

As letras K, W e Y são utilizadas em:

- **Nomes próprios estrangeiros:** Ex.: Kátia, William, Yakov.
- **Abreviaturas e símbolos internacionais:** Ex.: km (quilômetro), watts (W).

O objetivo dessa inclusão foi alinhar a ortografia portuguesa com o uso global dessas letras em contextos internacionais, especialmente para garantir a correta grafia de nomes e símbolos que fazem parte da cultura e ciência contemporâneas.

Relevância do Alfabeto para a Ortografia

Compreender o alfabeto e suas características é o primeiro passo para dominar a ortografia oficial. A combinação correta das letras, assim como o reconhecimento dos sons que elas representam, é fundamental para escrever com precisão. A distinção entre vogais e consoantes e o uso adequado das letras adicionadas pelo Acordo Ortográfico são pilares essenciais para evitar erros na grafia de palavras.

A familiaridade com o alfabeto também ajuda a identificar casos de empréstimos linguísticos e termos estrangeiros que foram incorporados ao português, reforçando a necessidade de se adaptar às mudanças ortográficas que ocorrem com o tempo.

Uso do "X"

O uso da letra "X" na língua portuguesa é uma das áreas que mais geram dúvidas devido à sua pronúncia variável e à multiplicidade de regras que regem sua grafia. Dependendo da palavra, o "X" pode assumir diferentes sons, como /ch/ (em "chave"), /ks/ (em "táxi"), /s/ (em "próximo") ou até mesmo /z/ (em "exemplo"). Além disso, há regras específicas que ajudam a determinar quando se deve usar o "X" ao invés de outras letras, como o "CH".

A seguir, serão apresentadas algumas regras e dicas práticas para o uso correto do "X" na ortografia portuguesa.

Após as Sílabas "ME" e "EN"

Uma das principais regras de uso do "X" é sua ocorrência após as sílabas "me" e "en", uma peculiaridade que se aplica a muitas palavras do português. Em casos como esses, o "X" deve ser utilizado em vez do "CH".

Ex.:

Mexer (não "mecher")

Enxergar (não "enchergar")

Após Ditongos

Outro caso comum de uso do "X" é após ditongos, que são encontros de duas vogais na mesma sílaba. Nessa situação, a letra "X" é empregada em vez de outras consoantes, como o "S" ou o "CH".

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Ex.:

Caixa (não "caicha")

Baixo (não "baicho")

- **Palavras de Origem Indígena ou Africana**

O "X" também é utilizado em muitas palavras de origem indígena ou africana, refletindo a influência dessas culturas na formação do vocabulário da língua portuguesa. Esses termos foram incorporados ao idioma ao longo da colonização e preservam a grafia com "X".

Ex.:

Abacaxi (fruto de origem indígena)

Orixá (divindade de religiões de matriz africana)

Exceções e Particularidades

Apesar dessas regras, o uso do "X" na língua portuguesa está cheio de exceções que não seguem um padrão claro, o que muitas vezes exige que o falante simplesmente memorize a grafia correta de certas palavras. Por exemplo, palavras como exceção, excluir e exame não seguem as regras gerais e precisam ser decoradas.

Uma maneira eficaz de evitar erros na escrita do "X" é observar o contexto em que ele aparece. As regras mencionadas anteriormente são úteis, mas em muitos casos, a leitura frequente e a exposição à língua são as melhores estratégias para memorizar a grafia correta. Além disso, é importante atentar-se às exceções que não seguem uma regra clara e que podem confundir o falante.

Dominar o uso do "X" é essencial para escrever de forma clara e correta, já que muitos erros comuns de ortografia envolvem justamente a confusão entre o "X" e outras letras que apresentam sons similares.

- **Uso do "S" e "Z"**

O uso correto das letras "S" e "Z" na língua portuguesa pode gerar confusão, pois ambas podem produzir o som de /z/ em determinadas palavras. No entanto, há regras que orientam a escolha entre essas duas letras em diferentes contextos. A seguir, serão apresentadas algumas dessas regras para ajudar a diferenciar o uso do "S" e do "Z".

- **Uso do "S" com Som de "Z"**

A letra "S" pode assumir o som de /z/ em alguns casos específicos. Essas ocorrências, embora comuns, seguem regras claras que facilitam a sua identificação.

a) Após Ditongos

O "S" assume o som de /z/ quando aparece logo após um ditongo (encontro de duas vogais na mesma sílaba).

Ex.:

Coisa

Maisena

b) Palavras Derivadas de Outras com "S" na Palavra Primitiva

Em palavras derivadas, se a palavra primitiva já contém a letra "S", essa letra deve ser mantida na palavra derivada, mesmo que o som seja de /z/.

Ex.:

Casa → Casinha

Análise → Analisador

c) Sufixos "ês" e "esa" Indicando Nacionalidade ou Título

Nos sufixos "ês" e "esa", usados para indicar nacionalidade, título ou origem, a letra "S" também pode ter o som de /z/.

Ex.:

Francês, portuguesa

Marquês, duquesa

d) Sufixos Formadores de Adjetivos: "ense", "oso" e "osa"

Quando palavras formam adjetivos com os sufixos "ense", "oso" e "osa", a letra "S" também é utilizada com o som de /z/.

***Ex.**: Preguiçoso, gloriosa*

- **Uso do "Z"**

A letra "Z" tem regras bem definidas em relação à sua utilização, especialmente em radicais e sufixos de palavras.

a) Em Palavras que Têm Radicais com "Z"

O "Z" é mantido em palavras derivadas que possuem o radical ou a forma primitiva com essa letra. Isso ocorre principalmente em verbos e substantivos.

Ex.:

Feliz → Felicidade

Realizar → Realização

b) Verbos Terminados em "-izar"

Os verbos terminados em "-izar" costumam ter sua forma baseada em substantivos ou adjetivos que não terminam com "S", mas com "Z". Essa regra é bastante comum na formação de verbos que indicam a ação de transformar algo.

Ex.:

Civilizar (de "civil")

Organizar (de "organização")

c) Palavras com Sufixos "-ez", "-eza"

Os sufixos "-ez" e "-eza", que formam substantivos abstratos, também utilizam a letra "Z".

Ex.:

Beleza

Tristeza

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

ESTRUTURA LÓGICA DE RELAÇÕES ARBITRÁRIAS ENTRE PESSOAS, LUGARES, OBJETOS OU EVENTOS FICTÍCIOS; DEDUZIR NOVAS INFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES FORNECIDAS E AVALIAR AS CONDIÇÕES USADAS PARA ESTABELECER A ESTRUTURA DAQUELAS RELAÇÕES

Estruturas lógicas

Antes de tudo, é essencial compreender o conceito de proposições. Uma proposição é definida como uma sentença declarativa à qual podemos atribuir um único valor lógico: verdadeiro ou falso, nunca ambos. Em outras palavras, trata-se de uma sentença que pode ser considerada fechada.

Existem diferentes tipos de proposições, sendo as principais:

- **Sentenças abertas:** são sentenças para as quais não é possível atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, e, portanto, não são consideradas frases lógicas.

Exemplos incluem:

Frases interrogativas: "Quando será a prova?", "Estudou ontem?", "Fez sol ontem?".

Frases exclamativas: "Gol!", "Que maravilhoso!".

Frases imperativas: "Estude e leia com atenção.", "Desligue a televisão.".

Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, etc.): "Esta frase é falsa." (expressão paradoxal), "O cachorro do meu vizinho morreu." (expressão ambígua), "2 + 5 + 1".

- **Sentença fechada:** Uma sentença lógica é aquela que admite um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso.

Proposições simples e compostas

Proposições simples, também conhecidas como atômicas, são aquelas que NÃO contêm nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. Elas são designadas pelas letras latinas minúsculas p, q, r, s..., sendo chamadas de letras proposicionais.

Por outro lado, proposições compostas, também conhecidas como moleculares ou estruturas lógicas, são formadas pela combinação de duas ou mais proposições simples. Elas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P, Q, R, S..., também chamadas de letras proposicionais.

É importante ressaltar que TODAS as proposições compostas são formadas por duas ou mais proposições simples.

Proposições Compostas – Conectivos

As proposições compostas são constituídas por proposições simples conectadas por conectivos, os quais determinam seu valor lógico. Isso pode ser observado na tabela a seguir:

Operação	Conectivo	Estrutura Lógica	Tabela verdade
Negação	~	**Não** p	p ~p V F F V
Conjunção	^	p **e** q	p q p ∧ q V V V V F F F V F F F F

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Disjunção Inclusiva	v	p **ou** q	p q p v q V V V V F V F V V F F F
Disjunção Exclusiva	$\underline{v}$	**Ou** p **ou** q	p q p $\underline{v}$ q V V F V F V F V V F F F
Condicional	→	**Se** p **então** q	p q p → q V V V V F F F V V F F V
Bicondicional	↔	p **se e somente se** q	p q p ↔ q V V V V F F F V F F F V

Em resumo, a tabela verdade das proposições simplifica a resolução de várias questões.

P	Q	P ∧ Q	P ∨ Q	P $\underline{\vee}$ Q	P → Q	P ↔ Q
V	V	V	V	F	V	V
V	F	F	V	V	F	F
F	V	F	V	V	V	F
F	F	F	F	F	V	V

As sequências podem ser compostas por números, letras, pessoas, figuras e assim por diante. Há várias maneiras de estabelecer uma sequência, mas o importante é que haja pelo menos três elementos que caracterizem a lógica de sua formação. No entanto, algumas séries exigem mais elementos para definir sua lógica. Ter um bom conhecimento em Progressões Aritméticas (PA) e Progressões Geométricas (PG) torna a dedução das sequências simples e sem complicações. É crucial estar atento a vários detalhes oferecidos por elas, como nos exemplos abaixo:

Teoria dos Conjuntos

A noção de A noção de conjunto está presente em muitos aspectos da vida, sejam eles cotidianos, culturais ou científicos. Por exemplo, formamos conjuntos ao organizar a lista de amigos para uma festa, agrupar os dias da semana ou simplesmente fazer grupos.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

CONCEITOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA, HARDWARE, SOFTWARE

- **Hardware**

Hardware corresponde ao conjunto de componentes físicos de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas-mãe, placas de vídeo, memória, etc.[1] Outros componentes, chamados dispositivos periféricos, incluem mouse, impressora, modem, scanner, câmera, entre outros.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge, então, a função do sistema operacional, que atua como intermediário entre o hardware e o usuário, gerenciando os recursos do computador e permitindo a execução dos programas. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

- **Gabinete**

O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa-mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.

Gabinete.

- **Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)**

A CPU (Unidade Central de Processamento), também chamada de processador, é o componente responsável por executar instruções e realizar cálculos lógicos e aritméticos, sendo considerada o "cérebro" do computador. Os programas enviam instruções à CPU, que organiza e executa essas tarefas, podendo distribuí-las entre seus núcleos de processamento. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. O desempenho de um processador está relacionado, entre outros fatores, à sua frequência de operação (clock), ao número de núcleos e à arquitetura utilizada.

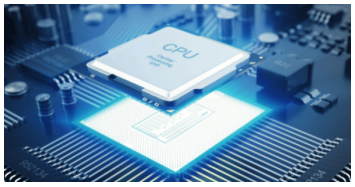

CPU.

- **Coolers**

Quando cada parte de um computador realiza uma tarefa, utiliza energia elétrica, o que gera calor. Esse calor deve ser dissipado para que o computador continue funcionando sem problemas de desempenho. Os coolers e ventoinhas promovem a circulação de ar dentro do gabinete, possibilitando o resfriamento dos componentes e prolongando sua vida útil.

Cooler.

- **Placa-mãe**

A placa-mãe é o componente responsável por interligar e permitir a comunicação entre todos os dispositivos do computador, como processador, memória, armazenamento e periféricos, funcionando como a estrutura de sustentação do sistema. Ela também é responsável por enviar os resultados dos cálculos para seus devidos destinos. Uma placa-mãe pode possuir dispositivos integrados (on-board), como placa de som ou vídeo, ou permitir a instalação de dispositivos dedicados (off-board) por meio de slots de expansão.

Placa-mãe.

1 https://www.palpitedigital.com/principais-componentes--internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:text=O%20hardware%20s%C3%A3o%20as%20partes,%2C%20scanners%2C%20c%C3%A2meras%2C%20etc.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

- **Fonte**

A fonte de alimentação é responsável por converter a energia elétrica da rede em níveis adequados para os componentes do computador, além de protegê-los contra variações elétricas.

Fonte.

- **Placas de vídeo**

A placa de vídeo (GPU) é responsável pelo processamento gráfico, convertendo dados em imagens e sinais de vídeo exibidos no monitor.

Placa de vídeo (GPU).

- **Periféricos de entrada, saída e armazenamento**

Periféricos são dispositivos que permitem a entrada, saída ou armazenamento de dados, possibilitando a interação entre o usuário e o computador.

São classificados em:

- **Periféricos de entrada:** são aqueles que enviam informações para o computador.

Ex.: teclado, mouse, scanner, microfone, etc.

Periféricos de entrada.

- **Periféricos de saída:** São aqueles que recebem informações do computador.

Ex.: monitor, impressora, caixas de som.

Periféricos de saída.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

CONCEITOS BÁSICOS, APLICAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO (CHATGPT, MICROSOFT COPILOT E GOOGLE GEMINI), USO RESPONSÁVEL, PRIVACIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS, VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E LIMITAÇÕES DAS FERRAMENTAS DE IA

Inteligência Artificial, ou IA, é uma área da computação dedicada ao desenvolvimento de sistemas capazes de executar tarefas que normalmente exigem capacidades associadas à inteligência humana, como reconhecer padrões, interpretar linguagem, classificar informações, fazer previsões, gerar conteúdo e apoiar decisões.

Aprendizado de máquina, ou machine learning, é uma abordagem na qual modelos identificam padrões a partir de dados, em vez de depender apenas de regras programadas manualmente. O aprendizado profundo, ou deep learning, utiliza redes neurais com múltiplas camadas e constitui uma das técnicas que impulsionaram os sistemas generativos contemporâneos.

A automação tradicional e a IA não são equivalentes. Um programa que executa sempre a regra previamente definida "se A ocorrer, faça B" pode ser automatizado sem empregar aprendizado de máquina. Sistemas de IA, por sua vez, podem trabalhar com padrões estatísticos e situações menos rigidamente estruturadas.

Inteligência Artificial generativa

Geração de novos conteúdos

IA generativa é aquela projetada para produzir novos conteúdos a partir de padrões aprendidos e das instruções fornecidas. Esses conteúdos podem incluir textos, códigos, imagens, áudio e outros formatos.

Nas ferramentas generativas de texto, o usuário fornece uma entrada, normalmente chamada de prompt, e o sistema produz uma resposta em linguagem natural. Essa capacidade permite realizar atividades como explicação, resumo, reescrita, tradução, classificação, geração de ideias e elaboração de rascunhos.

Modelos de linguagem de grande porte

LLMs e processamento de texto

Large Language Models, ou LLMs, são modelos de linguagem desenvolvidos para processar e produzir sequências linguísticas. Durante sua construção, aprendem regularidades estatísticas existentes nos dados utilizados em seus processos de treinamento e desenvolvimento.

O texto é processado em unidades chamadas tokens. Um token pode corresponder a uma palavra inteira, parte de uma palavra, pontuação ou outra unidade textual. O modelo utiliza o contexto disponível para estimar quais sequências são apropriadas para continuar a resposta.

Essa geração probabilística explica por que um sistema pode produzir textos muito fluentes sem oferecer garantia de verdade factual. A qualidade linguística da resposta não deve ser confundida com comprovação de seu conteúdo.

Janela de contexto

O modelo trabalha com determinada quantidade de informação disponível no contexto da interação. Esse contexto pode abranger instruções, mensagens anteriores, documentos fornecidos e outros elementos disponibilizados à ferramenta.

Quanto mais clara for a relação entre a pergunta e o contexto relevante, maior tende a ser a utilidade da resposta. Contexto excessivo, contraditório ou mal organizado pode dificultar a identificação da tarefa principal.

Capacidades e limitações

Atividades típicas

Ferramentas generativas podem apoiar diversas tarefas intelectuais. Entre os usos mais comuns estão:

- Explicar conceitos em diferentes níveis de profundidade.
- Resumir, reorganizar e comparar textos.
- Gerar rascunhos e sugerir melhorias de redação.
- Traduzir e adaptar linguagem ao público-alvo.
- Auxiliar na programação e análise de problemas.
- Extrair ou estruturar informações fornecidas pelo usuário.

Alucinações

Uma limitação fundamental é a possibilidade de alucinação, termo utilizado para respostas incorretas, inventadas ou sem sustentação adequada, embora apresentadas de maneira linguisticamente convincente.

Uma IA pode, por exemplo, atribuir um dado à fonte errada, inventar uma referência, fornecer número incorreto ou preencher uma lacuna com informação apenas plausível. Por isso, sistemas generativos não devem ser considerados autoridades infalíveis.

O usuário precisa distinguir geração de conteúdo de verificação factual, principalmente em atividades profissionais, acadêmicas ou de maior impacto.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Prompts, contexto e avaliação das respostas

Conceito de prompt

Instrução fornecida ao sistema

Prompt é a entrada utilizada para orientar a IA. Pode consistir em pergunta, comando, conjunto de regras, texto a ser analisado ou combinação desses elementos.

Um prompt vago tende a permitir múltiplas interpretações. "Explique segurança" é menos específico do que "Explique segurança da informação para um estudante iniciante, diferenciando confidencialidade, integridade e disponibilidade e apresentando um exemplo de cada conceito".

A qualidade do prompt não garante uma resposta verdadeira, mas contribui para que a ferramenta compreenda melhor o objetivo pretendido.

Componentes de um prompt eficiente

Objetivo, contexto e restrições

Um prompt estruturado pode fornecer as informações necessárias para reduzir ambiguidades. Não existe uma fórmula obrigatória, mas alguns elementos são particularmente úteis:

- **Objetivo:** o resultado que se deseja obter.
- **Contexto:** informações necessárias para compreender a situação.
- **Tarefa:** a ação específica que a IA deve executar.
- **Restrições:** limites de tamanho, conteúdo, linguagem ou metodologia.
- **Público-alvo:** perfil de quem utilizará a resposta.
- **Formato:** estrutura desejada para a saída.

Se o usuário pretende comparar tecnologias, por exemplo, pode indicar os critérios que devem ser empregados, evitando uma comparação excessivamente genérica.

Refinamento iterativo

Continuidade da interação

A primeira resposta não precisa encerrar a tarefa. Em interfaces conversacionais, o usuário pode solicitar aprofundamento, correção, mudança de estilo ou reorganização.

Esse processo é chamado de refinamento iterativo. Em vez de repetir todo o comando, pode-se continuar a interação, desde que a ferramenta disponha do contexto anterior necessário.

Uma tarefa complexa também pode ser decomposta. Primeiro pode-se solicitar uma estrutura; depois, o desenvolvimento de cada parte; por fim, uma revisão dos critérios estabelecidos.

Uso de exemplos

Exemplos ajudam a mostrar à IA o formato ou padrão desejado. Quando são fornecidos poucos exemplos para orientar uma tarefa posterior, utiliza-se frequentemente a expressão few-shot prompting.

O exemplo deve ser coerente com a instrução. Caso o texto do comando peça uma estrutura e o exemplo mostre outra, o sistema recebe sinais conflitantes.

Avaliação das respostas

Verificação factual

O conteúdo produzido deve ser avaliado de acordo com seu uso. Uma resposta sobre um conceito básico pode exigir conferência simples; uma informação jurídica, médica, financeira, normativa ou atualizada exige validação mais rigorosa.

Um procedimento crítico de verificação inclui:

- Conferir fatos importantes em fontes confiáveis.
- Verificar cálculos e dados numéricos.
- Confirmar se referências realmente existem e sustentam a afirmação.
- Distinguir fatos apresentados de inferências ou hipóteses.
- Observar a data da informação quando a atualidade for relevante.

Redução do risco de respostas incorretas

Fornecimento de material de referência

Quando a atividade depende de um documento específico, fornecer esse documento ou seus trechos relevantes pode reduzir a dependência de informações genéricas.

Também é possível solicitar que a ferramenta indique incertezas, não invente dados ausentes e diferencie explicitamente aquilo que está no material fornecido daquilo que constitui inferência.

Nenhuma técnica de prompt elimina completamente erros. Solicitar "não erre" ou "responda apenas se tiver certeza" não transforma o sistema em mecanismo infalível de verificação.

Prompt injection e instruções maliciosas

Conteúdo externo como fonte de instruções

Sistemas que analisam páginas, documentos ou mensagens podem encontrar textos destinados a induzir comportamentos indesejados. Esse fenômeno é relacionado a ataques de prompt injection.

O usuário deve ter especial cuidado quando uma ferramenta de IA possui acesso a dados, aplicativos ou ações externas. Um texto encontrado em uma página não deve ser automaticamente considerado uma instrução legítima do proprietário da conta.

ChatGPT, Microsoft Copilot e Google Gemini

ChatGPT

Assistente de IA da OpenAI

ChatGPT é um assistente conversacional desenvolvido pela OpenAI. Suas capacidades centrais incluem responder perguntas, explicar conceitos, elaborar e transformar textos, auxiliar em raciocínio e trabalhar com linguagem natural. Dependendo do plano, das configurações e do ambiente disponível, pode utilizar ferramentas adicionais, como pesquisa na web, análise de dados e arquivos.

É importante diferenciar ChatGPT, que é o produto ou plataforma utilizada pelo usuário, dos modelos de IA que podem operar dentro dessa plataforma. Uma aplicação pode utilizar diferentes modelos ao longo do tempo.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL – DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Dos Princípios Fundamentais

- **Forma, Sistema e Fundamentos da República**

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

- **Objetivos Fundamentais da República**

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

- **Princípios de Direito Constitucional Internacional**

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege - se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não - intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino - americana de nações.

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS; DOS DIREITOS SOCIAIS; DA NACIONALIDADE; DOS DIREITOS POLÍTICOS

Dos Direitos E Garantias Fundamentais

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

- **Direito à Vida**

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

- **Direito à Liberdade**

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

- **Direito à Igualdade**

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualam.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

- **Direito à Privacidade**

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

- **Direito à Honra**

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

- **Direito de Propriedade**

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

TÍTULO II
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir - se de obrigação legal a todos imposta e recusar - se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONCEITO, OBJETO E FONTES

Estado, Governo e Administração Pública: noções fundamentais

- **Conceito de Estado**

Estrutura política, jurídica e territorial

O Estado é a organização política e jurídica formada para ordenar a vida em sociedade, exercer autoridade sobre determinado território e buscar a realização do interesse público. No Direito Administrativo, o Estado é compreendido como pessoa jurídica de Direito Público, capaz de adquirir direitos, assumir obrigações, prestar serviços, editar normas, exercer poderes e responder por seus atos.

O Estado não se confunde com Governo nem com Administração Pública. Ele é a estrutura permanente. O Governo corresponde à direção política temporária dessa estrutura. A Administração Pública é o conjunto de órgãos, entidades e agentes que executam concretamente as atividades administrativas.

- **Elementos constitutivos do Estado**

Povo, território e soberania

Tradicionalmente, o Estado é formado por três elementos essenciais: povo, território e soberania. O povo representa o elemento humano, isto é, o conjunto de pessoas vinculadas juridicamente ao Estado. O território é o espaço físico sobre o qual o Estado exerce sua autoridade. A soberania é o poder de autodeterminação, que permite ao Estado organizar-se internamente e relacionar-se externamente com independência.

Elemento	Significado
Povo	Conjunto de pessoas vinculadas ao Estado
Território	Espaço onde o Estado exerce sua autoridade
Soberania	Poder de autodeterminação política e jurídica

- **Finalidade do Estado**

Realização do interesse público

A finalidade do Estado é promover o bem comum, organizar a convivência social, garantir direitos, manter a ordem jurídica e prestar atividades necessárias à coletividade. Para isso, utiliza o Governo como centro de direção política e a Administração Pública como instrumento de execução prática das decisões estatais.

Governo: conceito, função política e direção do Estado

- **Conceito de Governo**

Comando político do Estado

Governo é o conjunto de órgãos e agentes responsáveis pela direção política do Estado. Ele define prioridades, estabelece programas, conduz políticas públicas e orienta a atuação estatal conforme o projeto político escolhido legitimamente. Enquanto o Estado é permanente, o Governo é temporário, pois muda conforme eleições, mandatos e alternância de poder.

O Governo exerce função política, ligada às grandes escolhas estatais, como definição de políticas econômicas, sociais, educacionais, sanitárias e administrativas. A Administração Pública, por sua vez, executa essas decisões de modo técnico, jurídico e contínuo, obedecendo à lei e aos princípios administrativos.

- **Governo e Administração Pública**

Direção política e execução administrativa

A distinção entre Governo e Administração Pública é essencial. O Governo decide os rumos políticos do Estado; a Administração executa, concretiza e operacionaliza essas decisões. Assim, políticas públicas podem nascer de escolhas governamentais, mas sua execução depende da estrutura administrativa.

Elemento	Característica principal
Estado	Estrutura jurídica e política permanente
Governo	Direção política temporária
Administração Pública	Execução técnica e administrativa das funções públicas

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

- **Formas de organização política**

Formas de governo, sistemas de governo e formas de Estado

As formas de governo indicam como ocorre a relação entre governantes e governados, destacando-se república e monarquia. Os sistemas de governo tratam da relação entre os Poderes Executivo e Legislativo, como presidencialismo e parlamentarismo. Já as formas de Estado indicam a organização territorial do poder, como Estado unitário e federação.

No Brasil, adota-se a forma republicana de governo, o sistema presidencialista e a forma federativa de Estado. Essa estrutura influencia diretamente a organização administrativa, pois distribui competências entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Administração Pública: sentidos, funções e organização

- **Sentidos da Administração Pública**

Sentido subjetivo e sentido objetivo

A Administração Pública pode ser compreendida em dois sentidos principais. Em sentido subjetivo, orgânico ou formal, representa o conjunto de órgãos, entidades e agentes responsáveis pelo exercício da função administrativa. Nesse caso, observa-se quem atua: ministérios, secretarias, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e servidores públicos.

Em sentido objetivo, material ou funcional, Administração Pública significa a própria atividade administrativa. Nesse enfoque, não se analisa quem executa, mas o que é executado: prestação de serviços públicos, exercício do poder de polícia, fomento, intervenção administrativa, fiscalização e gestão de bens e interesses públicos.

Sentido	Foco principal	Exemplo
Subjetivo	Quem exerce a função administrativa	Órgãos, entidades e agentes
Objetivo	Qual atividade é exercida	Serviço público, fiscalização e fomento

- **Função administrativa**

Execução concreta do interesse público

A função administrativa consiste na atividade concreta, direta e contínua desenvolvida pelo Estado para atender às necessidades coletivas. Ela se diferencia da função legislativa, que cria normas gerais, e da função jurisdicional, que resolve conflitos com definitividade. A Administração Pública atua executando a lei, prestando serviços, organizando estruturas, controlando atividades privadas e protegendo o patrimônio público.

- **Organização administrativa**

Administração direta e indireta

A Administração direta é formada pelos entes políticos: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Dentro deles existem órgãos públicos, sem personalidade jurídica própria, responsáveis pela execução de competências internas.

A Administração indireta é formada por entidades com personalidade jurídica própria, criadas ou autorizadas para desempenhar atividades específicas. Inclui autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. Essa divisão permite distribuir tarefas, especializar funções e tornar a atuação administrativa mais eficiente.

Princípios da Administração Pública

- **Importância dos princípios administrativos**

Base de validade da atuação estatal

Os princípios da Administração Pública orientam, limitam e controlam a atuação administrativa. Eles servem como critérios de interpretação das leis, fundamento de validade dos atos administrativos e parâmetro para verificar se a conduta do agente público respeita o interesse público. Mesmo quando a Administração possui certa margem de escolha, essa liberdade deve ser exercida conforme os princípios administrativos.

- **Princípios expressos**

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

Os princípios expressos são aqueles previstos de forma direta no texto constitucional. Eles formam a base mínima obrigatória da atuação administrativa e devem ser observados por todos os Poderes, órgãos, entidades e agentes no exercício da função administrativa.

Princípio	Ideia central
Legalidade	A Administração só pode agir conforme o Direito
Impessoalidade	A atuação deve buscar finalidade pública, sem favorecimentos
Moralidade	O ato deve respeitar ética, probidade e boa-fé
Publicidade	Os atos devem ser transparentes, salvo sigilo legítimo
Eficiência	A atuação deve buscar qualidade, resultado e boa gestão

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL

LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO

LINDB e Introdução ao Direito Civil Brasileiro

De antemão, infere-se que a LEI de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, ou LINDB, (antes denominada LICC), não faz parte do Código Civil, apesar de se encontrar anexa a esta legislação. Cuidando-se, assim, de um acoplado de normas que possuem como finalidade, disciplinar as próprias normas jurídicas, ou, *lex legum* – norma sobre normas.

Ressalta-se que a legislação em estudo, predispõe condições genéricas para a formação, elaboração, vigência, eficácia, interpretação, integração e aplicação das leis como um todo.

Denota-se que a troca de nomes da LINDB ocorreu com o objetivo de colocar a devida adequação à aplicação prática, bem como a abrangência real da lei de introdução ao seu aspecto formal pelo nome da ementa.

Desta forma, a Lei n. 12.376/2010 passou a predispor que o decreto é Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, e não somente norma de cunho civil. Nesta seara, a LINDB se dirige ao legislador e aplicador do direito de maneira diferente das demais normas jurídicas, haja vista, estas possuírem o atributo da generalidade e se encontrarem destinadas à toda a sociedade.

Incumbe-se a LINDB de tratar das seguintes situações:

- Da vigência e da eficácia das normas jurídicas;
- Do referente ao conflito de leis no tempo;
- Do conflito de leis no espaço;
- Dos critérios hermenêuticos;
- Do referente aos critérios de integração do ordenamento jurídico;
- Das normas de direito internacional privado, nos moldes dos artigos 7º a 19;
- Das normas de direito público, nos ditames do artigo 20 ao 30.

Das Fontes do Direito

Podemos conceituar fonte como sendo a origem ou como formas de expressão do direito. O jurista Miguel Reale conceitua as fontes do direito como sendo os "*processos ou meios em virtude dos quais as regras jurídicas se positivam com legítima força obrigatória*". Já o ilustre Hans Kelsen, define a fonte do direito como: *"o fundamento de validade da norma jurídica, decorre de uma norma superior, válida".*

Ressalta-se que classificar e dividir as fontes do direito, não é tarefa fácil segundo a doutrina. Sendo assim, a maioria dos doutrinadores edita sua classificação, dividindo-a da seguinte forma:

- **Fontes formais:** São aquelas que se encontram dispostas de forma expressa na LINDB, se dividindo em fontes primárias, que são as leis; e fontes secundárias, que se referem à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.
- **Fontes informais:** São aquelas que se encontram dispostas na LINDB, tais como a doutrina, a jurisprudência e equidade.

Registra-se que existem doutrinadores que classificam as fontes formais secundárias como fontes indiretas ou mediatas, tendo em vista o fato de poderem ser aplicadas em situações de lacuna legal nas omissões da lei, conforme o art. 4º que aduz: "*quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito*".

Da Analogia

Trata-se a analogia, de um método de aplicação de determinada situação que não se encontra prevista em lei, de uma norma jurídica aproximada, ou propriamente dita, ou, de um conjunto de normas jurídicas que se encontram sintonia com a situação a ser julgada. Exemplo: A aplicação das regras do casamento para a constituição de união estável.

Nesse diapasão, vale a pena mencionar que a analogia não se confunde com a interpretação extensiva, haja vista que por meio da analogia, existe rompimento com os limites previstos na norma, existindo, desta forma, integração jurídica, ao passo que na interpretação extensiva, amplia-se somente o seu campo, havendo subsunção.

Além disso, a subsunção e a integração tratam-se de institutos diferentes. Ao passo que a subsunção é a aplicação direta da lei, a integração se refere ao método por meio do qual o julgador supre as lacunas da legislação, vindo a aplicar as ferramentas determinadas pelo art. 4º da LINDB que predispõe sobre a analogia, os costumes e os princípios gerais do Direito.

- **Obs. importante:** As normas de exceção não admitem analogia ou interpretação extensiva.

A exemplo do exposto, podemos citar as normas que colocam restrição à autonomia privada ou que são diminuidoras da proteção de direitos referentes à dignidade da pessoa humana.

Dos Costumes

Os costumes são as práticas reiteradas no tempo relativas à repetição de usos de comportamentos, com capacidade para criar a convicção interna no cidadão de uma necessidade jurídica de sua obediência, conforme preconiza o artigo 113 do Código Civil.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Art. 113 . *Os negócios jurídicos devem ser interpretados conforme a boa-fé e os usos do lugar de sua celebração.*

São espécies de costumes:

- **Costumes segundo a lei ou secundum legem:** São aqueles expressamente previstos. Exemplo: Art. 187 do Código Civil;
- **Na ausência de lei ou praeter legemm:** Aqui, os costumes são aplicados quando a lei for omissa. Exemplo: cheque pré-datado;
- **Contra a lei ou contra legem:** Quando os costumes não são admitidos.

Dos Princípios Gerais do Direito

Os princípios são as fontes basilares para qualquer área do direito, sendo que possuem ampla influência em sua formação, bem como em sua aplicação.

De acordo com o Código Civil Brasileiro, três são os princípios consagrados, de acordo com a sua exposição de motivos:

- Princípio da eticidade, ou da valorização da ética e da boa-fé;
- Princípio da socialidade, que se trata do induzimento do princípio da função social da propriedade e dos contratos;
- Princípio da operabilidade, ou da simplicidade e efetividade alcançada através das cláusulas gerais.

Destaca-se que existem alguns princípios gerais do Direito Civil, que surgiram com a promulgação da Constituição Federal de 1.988, e também por meio do movimento de constitucionalização do Direito Civil. Tais princípios receberam *status* constitucional, de forma que de acordo com o entendimento do professor Paulo Bonavides, terão prioridade de aplicação, ainda que haja lei específica a respeito da matéria. Exemplos: a dignidade da pessoa humana, prevista no art. 1º, III, CFB/1988; a solidariedade social, disposta no art. 3º, I, CFB/1988; e também, a isonomia ou igualdade material predisposta no art. 5º, caput da CF/1988.

Da Equidade

Segundo o filósofo Aristóteles, a equidade é a correção do justo legal, haja vista que ela corrige a lei, quando esta vier a se demonstrar injusta ao extremo.

Denota-se que a equidade não se encontra disposta na LINDB como forma de integração de lacunas legais. Entretanto, o artigo 140 do CPC/2015, aponta que "o juiz só decidirá por equidade nos casos previstos em lei".

Assim sendo, explicita-se que o sistema jurídico aceita a equidade como uma forma de integração, quando indicado pela própria norma e apenas em situações de previsão legal, nos termos do art. 7º, do CDC.

Norma Agendi: a Lei

A Lei é a norma jurídica e como tal, trata-se de fonte primária e direta do direito, sendo assim, uma ordem advinda do legislador com caráter geral, universal e permanente, devendo, desta forma, advir da autoridade competente.

Vigência, Vigor, Ultratividade, Eficácia e Validade da Lei

Cuida-se a vigência do tempo de duração de uma norma jurídica, ou seja, o lapso temporal por intermédio do qual a lei pode produzir efeitos, dentro do qual a lei possui vigor.

A vigência tem início com a publicação, ou, após decorrido o prazo da *vacatio legis*, vindo a persistir até que seja revogada ou extinta.

Ressalta-se que o termo *a quo* da vigência da lei é estabelecido de forma livre pelo legislador, tendo em vista que a vigência da norma tem forte conexão com a força vinculante da lei.

Assim sendo, para a criação de uma lei, ressalta-se que existe um procedimento próprio estabelecido pela CFB/1988, no tocante ao Processo Legislativo, fator que envolve dentre outras etapas, a tramitação no poder legislativo, a sanção pelo poder executivo, a promulgação e, por último, a publicação da lei que passará a vigorar, segundo o art. 1º da LINDB, 45 dias após a sua publicação oficial, salvo disposição em contrário.

Ressalta-se que o início de vigência da lei se encontra previsto no art. 1º da LINDB. Normalmente as leis indicam seu prazo de início de vigência, sendo que estes poderão ser inferior aos 45 dias mencionados na lei.

Registra-se que no Brasil, normalmente as leis entram em vigor na data de sua publicação, fator que é considerado inoportuno, haja vista que a entrada imediata em vigor deve ser reservada às leis que apresentem de forma expressa, urgência em sua aplicabilidade.

Em relação ao vigor da lei, trata-se da qualidade da lei em produzir efeitos jurídicos, mesmo que a lei tenha sido revogada, sendo assim, uma força vinculante que se une ao princípio da obrigatoriedade e vincula todos os fatos e pessoas à *norma agendi*, ou lei.

Vejamos no quadro abaixo as definições diferenciadas entre a vigência e o vigor da lei:

Vigência da Lei	Vigor da Lei
Trata-se do período entre a entrada em vigor e a revogação da lei.	Trata-se da força vinculante que se une ao princípio da obrigatoriedade e vincula todos os fatos e pessoas à *norma agendi*, ou lei.

Já a ultratividade, trata-se de mecanismo por meio do qual, uma norma ainda sem vigência, em decorrência da sua revogação, possui vigor, vindo a dar continuidade da regência de determinados fatos. Desta forma, normas sem vigência podem ainda estar em vigor culminando assim o fenômeno da ultratividade, que se trata da possibilidade material e concreta que uma lei revogada ainda venha a produzir efeitos.

No condizente à eficácia, infere-se que nada mais é do que a aptidão da norma para produzir efeitos, podendo ser de espécie social, técnica ou jurídica. Vejamos:

- **Eficácia social ou efetividade da norma:** Trata-se do cumprimento do direito por parte da sociedade;
- **Eficácia técnica:** Encontra-se ligada à presença de condições técnicas para sua produção de efeitos. Exemplo: As normas constitucionais de eficácia limitada.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS; NORMAS CONSTITUCIONAIS APLICÁVEIS, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, CUSTEIO, EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, SEGURADOS, BENEFICIÁRIOS, DEPENDENTES, DIRIGENTES, GESTORES E ÓRGÃOS COLEGIADOS; CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO RPPS

FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO REGIME PRÓPRIO

- **Inserção previdenciária e âmbito de proteção**

O regime próprio integra a previdência social destinada aos servidores públicos titulares de cargo efetivo dos entes que o mantêm. Sua disciplina nasce da Constituição Federal e é complementada por normas gerais nacionais e pela legislação de cada ente federativo, dentro dos limites constitucionais. A Constituição exige caráter contributivo e solidário, preservação do equilíbrio financeiro e atuarial e observância de critérios que impeçam tratamento previdenciário desconectado do vínculo funcional efetivo. A Emenda Constitucional nº 103/2019 modificou de modo relevante esse desenho, reforçando a necessidade de adequação legislativa, de sustentabilidade e de separação entre benefícios previdenciários e vantagens de natureza funcional. A Lei nº 9.717/1998 estabelece normas gerais de organização e funcionamento, enquanto a Portaria MTP nº 1.467/2022 consolida parâmetros operacionais relevantes para os entes federativos.

Vínculo do servidor e fronteira com o regime geral

A filiação ao regime próprio decorre da titularidade de cargo efetivo abrangido pela legislação do ente. O simples exercício de atividade na Administração Pública não conduz automaticamente à filiação. Ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, agentes contratados temporariamente e empregados públicos submetem-se, em regra, ao Regime Geral de Previdência Social, porque o vínculo jurídico que mantêm não corresponde ao cargo efetivo protegido pelo regime próprio. Essa distinção evita duplicidade de filiação e delimita quem pode contribuir, adquirir tempo no regime e gerar proteção previdenciária aos dependentes. Em um município que mantém regime próprio, por exemplo, um servidor efetivo da carreira de fiscalização municipal vincula-se ao RPPS, enquanto uma pessoa nomeada apenas para cargo em comissão permanece vinculada ao regime geral.

A comparação abaixo evidencia diferenças institucionais que ajudam a delimitar o campo de cada regime sem confundir a natureza pública de ambos.

Critério	Regime próprio	Regime geral
Vínculo típico	Titular de cargo efetivo abrangido pelo ente	Trabalhadores e demais segurados sujeitos ao regime geral
Organização	Mantido por ente federativo que possua RPPS	Regime nacional
Gestão	Unidade gestora do respectivo ente	Estrutura federal competente
Benefícios centrais	Aposentadorias e pensão por morte	Benefícios previstos na legislação geral
Regras de concessão	Constituição, normas gerais e legislação aplicável ao ente	Legislação nacional do regime geral

A tabela mostra que a distinção não é apenas administrativa. Ela afeta custeio, registro do tempo contributivo, concessão de benefícios e responsabilidade financeira. Quando o servidor transita entre regimes, a contagem recíproca e a compensação financeira podem permitir o aproveitamento de períodos contributivos, mas cada regime continua responsável pelos efeitos jurídicos que a legislação lhe atribui.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

- **Organização, unidade gestora e competências do ente**

A existência de regime próprio pressupõe estrutura capaz de administrar cadastro, arrecadação, investimentos, concessão e manutenção de benefícios, contabilidade, avaliação atuarial e relacionamento com instâncias de controle. A legislação do ente define a forma administrativa da unidade gestora, que pode assumir configuração compatível com a organização local, desde que respeite as exigências nacionais. A gestão deve ser concentrada em unidade responsável pelo regime, evitando fragmentação que dificulte controle, transparência e padronização. A competência do ente não é absoluta: regras locais precisam se harmonizar com a Constituição, com a Lei nº 9.717/1998 e com os parâmetros gerais federais.

Funcionamento integrado e separação patrimonial

O funcionamento regular exige que os recursos previdenciários sejam tratados como recursos vinculados às finalidades do regime. Receitas contributivas, aportes legalmente destinados ao RPPS, rendimentos de investimentos e outras entradas admitidas devem ser registradas e administradas com segregação em relação às despesas comuns do Tesouro. O mesmo vale para o tratamento contábil e para o acompanhamento de obrigações futuras. Em uma reorganização administrativa municipal, por exemplo, não basta transferir o nome da autarquia previdenciária para outro órgão: é necessário preservar cadastros, contas, controles, responsabilidades, fluxos de arrecadação e governança que permitam identificar com clareza o patrimônio e as obrigações previdenciárias.

Competência normativa e limites federativos

A autonomia federativa permite ao ente editar sua legislação previdenciária, organizar a unidade gestora e disciplinar aspectos do plano de benefícios dentro do espaço juridicamente disponível. Essa autonomia, porém, convive com normas constitucionais de aplicação obrigatória e com normas gerais federais. A Emenda Constitucional nº 103/2019 também vedou a instituição de novos regimes próprios, preservando os já existentes sob as condições constitucionais. Para Estados, Distrito Federal e Municípios, a incidência das regras da reforma deve ser lida em conjunto com a legislação local efetivamente aprovada, especialmente em matéria de requisitos de aposentadoria. Assim, duas administrações municipais podem possuir RPPS e apresentar regras de concessão distintas, sem que isso autorize afastamento de parâmetros nacionais de custeio, equilíbrio, governança e fiscalização.

Custeio e equilíbrio financeiro e atuarial

- **Formação das receitas e responsabilidade contributiva**

O custeio do regime próprio é estruturado para financiar benefícios presentes e futuros. A contribuição do ente, a contribuição dos segurados ativos e, quando juridicamente cabível, a incidência contributiva sobre aposentados e pensionistas compõem o núcleo do financiamento. Também podem existir aportes para equacionamento de insuficiências, receitas patrimoniais e rendimentos de aplicações, desde que observadas as regras de vinculação e destinação. O caráter contributivo impede que a proteção previdenciária seja tratada como despesa sem fonte de financiamento. O caráter solidário, por sua vez, revela que o sistema não se resume a contas individuais: receitas e obrigações integram uma estrutura coletiva submetida a regras de repartição de riscos e de responsabilidade do ente instituidor.

Arrecadação, base contributiva e disciplina de repasses

A gestão do custeio depende de cadastro funcional confiável, identificação correta das parcelas sujeitas à contribuição e repasse tempestivo dos valores arrecadados. Retenção da contribuição do servidor sem transferência ao regime compromete o fluxo financeiro e gera irregularidade administrativa e previdenciária. A folha de pagamento precisa dialogar com a unidade gestora para que ingressos, afastamentos, mudanças remuneratórias, aposentadorias e óbitos sejam refletidos nos registros. Um ente que descobre divergência entre a folha do Poder Executivo e o cadastro previdenciário deve reconciliar as bases antes de projetar receitas futuras, pois dados incorretos distorcem tanto a arrecadação mensal quanto a avaliação atuarial.

- **Equilíbrio financeiro e equilíbrio atuarial**

O equilíbrio financeiro observa a capacidade de honrar, em determinado horizonte de curto prazo, despesas previdenciárias com as receitas disponíveis. O equilíbrio atuarial examina a compatibilidade, em perspectiva de longo prazo, entre recursos, contribuições, patrimônio, perfil dos segurados e obrigações projetadas. As duas dimensões se relacionam, mas não são equivalentes. Um regime pode apresentar caixa suficiente hoje e, ainda assim, acumular insuficiência atuarial relevante para décadas futuras. Também pode enfrentar tensão momentânea de caixa embora possua plano de financiamento estruturado para manter solvência ao longo do tempo.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Editora Solução
a solução para o seu concurso!

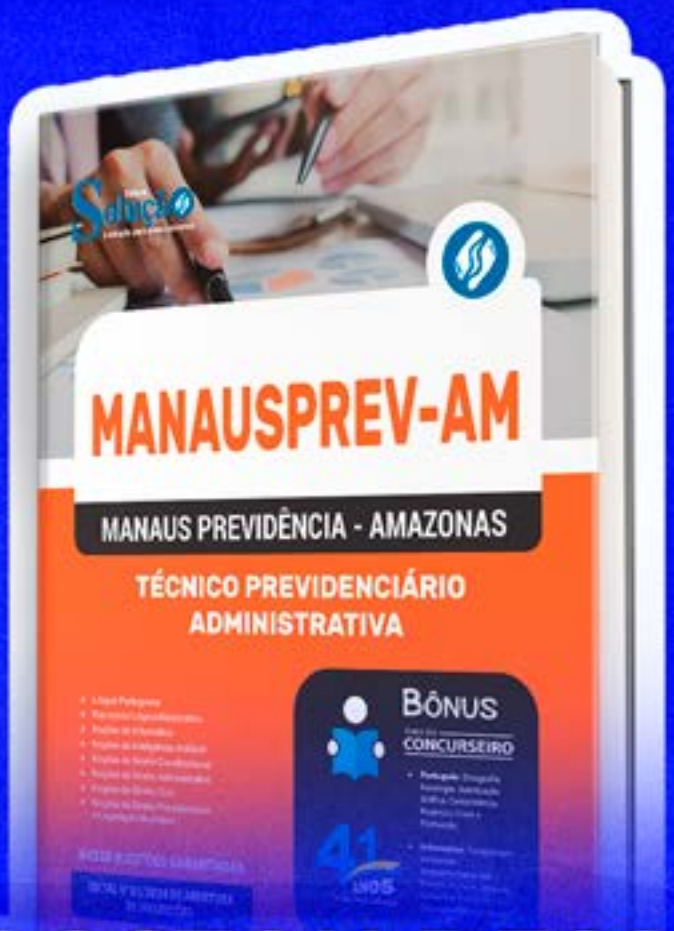

GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!